



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

505
JMA

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Vital Libério Guimarães

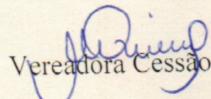
MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO QUEIROZ, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Fernando José Castro Cabral, Prefeito Municipal, REITERAÇÃO da seguinte indicação:

- Que verifique a possibilidade de implantação de um programa social para auxílio ao transporte escolar urbano para crianças de baixa renda, mediante critérios de renda *per capita*, distância mínima entre residência e escola, bem como frequência escolar.

Justificativa: Esta vereadora vem sendo procurada por famílias de baixa renda as quais relataram que não possuem condições financeiras de custear o transporte escolar urbano das crianças que compõe o núcleo familiar. Afiram que deslocamento é necessário por não haver escola pública próxima as suas residências. É fato ainda que as dificuldades do deslocamento até a escola é um dos fatores que contribuem para evasão escolar.

O transporte será de grande valia para estas crianças, uma vez que, além de garantir o acesso à escola, pois chegarão ao estabelecimento de ensino com segurança e tranquilidade, haverá ainda um aumento no rendimento escolar, bem como o aprendizado e desenvolvimento social.

Bom Despacho, 17 de dezembro de 2018.


Vereadora Cessão